



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 946, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
DEMOCRÁTICA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 90, VI e 116, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 456, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público em Conselheiro Lafaiete;

**CONSIDERANDO** que através do artigo 12 do Decreto Municipal nº 456, de 12 de setembro de 2022 foi instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar;

**CONSIDERANDO** que através do artigo 13 do Decreto Municipal nº 456, de 12 de setembro de 2022 foi definida a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização dos processos para implementação e atuação da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos membros da Comissão no site do FNDE possibilitará o recebimento de recursos financeiros oriundos de repasses federais à educação básica municipal;

**CONSIDERANDO** que através do OFÍCIO Nº 038/2024/SEMED/PMCL foram apresentadas as indicações de membros para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, os seguintes membros:

I – Edilvânia Valéria Diniz Vieira Resende (Diretora do Departamento de Ação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação);

II – Ângela Cristina Fernandes de Souza (Representante do Departamento de Recursos Humanos);

III – Mara Cristine Simões Oliveira (Representante dos Diretores das escolas públicas municipais);

IV – Márcia Maria Sacramento Vasconcelos (Representante dos servidores públicos municipais do quadro da educação - Magistério);

V – Rafaela Cristina Rafael (Representante dos servidores públicos municipais do quadro da educação – Técnico Administrativo);

VI – Gildeia Campos de Souza (Representante do Conselho Municipal de Educação);

VII – Valdney Roatt Delmaschio Alves (Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB);



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
*Gabinete do Prefeito*

VIII – Rosangela da Silva (Representante da Inspeção Educacional).

**Art. 2º** - A função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar e a participação em suas atividades não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 04 de março de 2024.

***Mário Marcus Leão Dutra***  
*Prefeito Municipal*

***Jorcelino de Oliveira***  
*Procurador Geral*

***Albano de Souza Tibúrcio***  
*Secretário Municipal de Educação*